MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

INFORME COE-E LOCAL 15/2022

O Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação (COE-E) Local, reunido em 29/04/2022, avaliou a situação do IFSUL câmpus Sapucaia do Sul no contexto atual da pandemia, considerando que:

- 1. O surto da COVID-19 resultou num estado de emergência da saúde pública mundial, classificada pela OMS como pandemia em 12/03/2020, observando-se ondas de crescimento de casos, complicações e óbitos que pressionam toda a cadeia produtiva, até mesmo os serviços essenciais, causando impacto negativo na economia, qualidade de vida e convívio social. Enquanto a pandemia de COVID-19 estiver vigente no Brasil e no RS é importante que medidas sejam tomadas baseadas em critérios técnicos para garantir segurança e qualidade no trabalho, prevenir e vigiar doenças, e zelar pela saúde da comunidade acadêmica do IFSul.
- 2. O Gabinete de Crise RS na reunião de 27/04/2022 não emite Alertas ou Avisos pela sétima semana seguida para todas as regiões Covid do <u>Sistema 3As de Monitoramento</u>.
- 3. Na última semana, a média móvel de casos confirmados foi de 121,5 casos por 100 mil habitantes no estado (aumento de 7%). Nesta semana, ocorreram 49 óbitos, uma média de sete mortes por dia, representando uma estabilidade na semana. A Região Sul apresenta taxa de contágio estimada Rt: 0,87, mantendo-se abaixo de 1,0 (desaceleração) desde 24/02 (figura 3). (https://ti.saude.rs.gov.br/covid19/, https://sistema3as.rs.gov.br/, http://www.spcovid.net.br, acesso 29/04/2022)

Figura 1



Figura 2

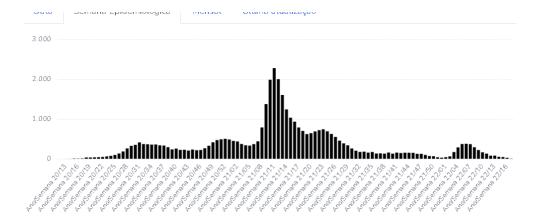


Figura 3



- 4. No RS, a média móvel dos últimos sete dias de internados em leitos clínicos, entre suspeitos e confirmados, é de 346 (alta de 17,9%). A média móvel de internados em UTIs entre suspeitos e confirmados é 132 (queda de 1,5%). A taxa de ocupação das UTIs do Estado está em 67,4%. (https://ti.saude.rs.gov.br/covid19/ acesso 28/04/2022).
- 4. O governo do Estado do RS segue reforçando a importância da busca pela dose de reforço da vacina contra a Covid-19. Até o momento, 87,2% da população do Estado já recebeu pelo menos uma dose ou dose única; 79,1% estão com o esquema vacinal primário completo (com a segunda dose ou dose única); e 48,9% das pessoas já receberam três doses do imunizante. (https://vacina.saude.rs.gov.br/ acesso 14/04/2022)
- 5. A OMS manteve a classificação da Covid-19 como pandemia em uma declaração publicada na quarta-feira, 13/04/2022.
 A pandemia continua a constituir uma emergência de saúde pública de âmbito internacional (PHEIC, na sigla em inglês).
 A determinação acompanha as recomendações do conselho do comitê de emergência da OMS.
- 4. O Ministério da Saúde publicou a Portaria GM/MS nº 913, de 22 de abril de 2022 que declara o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV) e revoga a Portaria GM/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020. A portaria passa a valer em 30 dias para a adequação dos governos federal, estaduais e municipais.
- 5. O IFSul, em reunião do CONSUP de 28/04/2022, atualizou o Plano de Contingência da instituição, sendo que o novo documento ainda não havia sido publicado até a reunião deste Comitê. As atualizações deverão vigorar a partir do início da próxima semana.

- 6. O governo do Estado RS publicou, na quinta-feira (28/4), o DECRETO № 56.474, de 28/04/2022 que torna facultativo o uso de máscaras de prevenção contra a Covid-19 em vias públicas ou em espaços públicos ou privados, ao ar livre ou em ambientes fechados. O texto também define que o comprovante vacinal será obrigatório somente em localidades e eventos em que houver norma municipal que expressamente a determine.
- 7. No mesmo decreto estadual (56.474/2022), o uso de máscaras segue recomendado pelo governo do Estado, com apoio do Comitê Científico, em casos específicos, como dentro de hospitais, serviços de saúde e farmácias (mesmo que em ambientes externos) e no transporte público. Também é recomendado para pessoas em contato com grupos vulneráveis para a Covid-19 e em casos de situações de alto risco exemplificadas na Nota Técnica do Comitê Científico, como locais com grande número de pessoas sem esquema vacinal completo, contato com pessoas fora do convívio ou com comportamento de risco, quando estiver com sintomas respiratórios.
- 8. Em relação aos casos notificados na COE-E LOCAL do campus, temos o seguinte quadro até esta data:
- a) Casos totais entre estudantes registrados na COE-E Local até 29/04/2022

ESTUDANTES	мотіvo				
STATUS	Contato	Covid	Sí ndrome gripal	Total geral	%
AFASTADO		1		1	0,4%
VENCIDO AFASTAMENTO	67	111	46	224	99,6%
Total geral	67	112	46	225	100%

 $Fonte: Dados \ registrados \ na \ planilha \ de \ monitoramento \ da \ COE-E \ LOCAL, \ atualizados \ at\'e \ às \ 10h \ de \ 29/04/2022.$

b) Casos totais entre servidores registrados na COE-E Local até 29/04/2022

SERVIDORES	мотіvо				
STATUS	Contato	Covid	Síndrome gripal	Total geral	%
AFASTADO	1		1	2	3%

VENCIDO AFASTAMENTO	16	16	24	56	97%
Total geral	17	16	25	58	100%

- c) Não houve notificações nesta semana de funcionários terceirizados.
- d) Variação Semanal de notificações junto a COE-E LOCAL



Fonte: Dados registrados na planilha de monitoramento da COE-E LOCAL, atualizados até às 10h de 29/04/2022.

4. O contexto de notificações de casos monitorados por este comitê (COVID-19, Síndromes Gripais e contato) tem mantido uma taxa de crescimento estável em torno de 2% semanalmente.

RECOMENDAÇÕES

O COE-E Local orienta para a Direção do câmpus as seguintes recomendações:

- I. Frente ao cenário atual da pandemia e os novos decretos na esfera federal (entra em vigor apenas em 22/05/2022) e estadual que, desobrigando o uso de máscara em alguns casos, mas ainda recomendando o uso em diversas situações, o plano de Contingência deve seguir norteando as ações dentro do IFSul, seguindo a flexibilização das normas de forma gradual, analisando o contexto da pandemia para a tomada de decisão segura respeitando indicadores científicos dentro da autonomia institucional.
- II. O plano de contingência do IFSul deve ser respeitado por todos os integrantes da comunidade acadêmica, sendo que até o fim deste período letivo (10/05/2022) a COE-E Local manterá as orientações específicas do campus, sendo que eventuais mudanças e atualizações poderão ser implementadas a partir do próximo período letivo.
- III. A atenção com a vacinação contra a COVID-19 e agora contra a gripe deve continuar sendo estimulada como o principal meio de mitigação dessas doenças.
- IV. Seguem possibilitadas atividades letivas presenciais para todas as turmas do campus, ressalvando-se os casos de atendimento remoto decorrentes da ocupação de espaços previstos no Plano de Contingência e/ou no Plano de Retorno Gradual;
- V. Recomenda-se a leitura da íntegra do decreto e da nota técnica do Comitê Científico em: https://www.estado.rs.gov.br/upload/arquivos//materia709022.pdf
- VI. Manter avaliação periódica do quadro sanitário, sem prejuízo das atividades presenciais, adequando eventualmente a rotina às avaliações deste comitê.

VII. Reforça-se a necessidade de que todos os casos de COVID-19, Síndromes Gripais e/ou contatos com pessoas com sintomas destes, deve ser comunicado ao COE-E Local para notificação de casos e/ou busca de orientações, pelo e-mail: ss-coe@ifsul.edu.br

Sapucaia do Sul, 29 de abril de 2022.

Membros da COE-E Local

(presentes na reunião)

Documento assinado el etronicamente por:

- Raíssa Oliveira Brum, 079690EVEQ Discente, em 29/04/2022 18:38:51.
- Monica Nunes Neves, COORDENADOR FG0001 SS-GABDIR, em 29/04/2022 15:28:49.
- Carlos Alexandre Wurzel, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/04/2022 15:22:53.
- Cyro Castro Junior, MEDICO-AREA, em 29/04/2022 15:21:30.
- Rafael Costa Silveira, CHEFE DE DEPARTAMENTO CD0004 SS-DELOG, em 29/04/2022 15:00:09.
- Marcelio Adriano Diogo, CHEFE DE DEPARTAMENTO CD0004 SS-DEPEN, em 29/04/2022 14:58:58.
- Janaina Corneli, 067740EMCJ Discente, em 29/04/2022 14:55:37.
- Fabio Roberto Moraes Lemes, DIRETOR GERAL CD0002 SS-DIRGER, em 29/04/2022 14:52:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159583

Código de Autenticação: 86fb5201cd

